

## **LEI Nº. 5.255/2014**

**Denomina Rua Princesa Isabel a via pública conhecida como Rua E, no bairro Campo Belo, neste Município.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA:** Faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito sancionou nos termos do art. 57, § 1º da Lei Orgânica do Município de Cariacica e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Denomina Rua Princesa Isabel a via pública conhecida como Rua E, no bairro Campo Belo, neste município.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 01 de agosto de 2014.

**MARCOS BRUNO BASTOS**  
Presidente